



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130601

O Município de PARAUPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) na CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/N°, representada por **LEILA MARIA LOBATO DE ARAÚJO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, daravante denominado(a) CONTRATANTE, e PR-IMPRESA NACIONAL, inscrito(a) no CNPJ 04.196.645/0001-00, com sede na SIG QUADRA 06 LOTE 800 S/N, SETOR GRÁFICO, Brasília-DF, CEP 70610-460, representada por **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 380252 SSP/DF e CPF nº 052.028.333-34, residente e domiciliado nesta capital, nomeado por meio da Portaria nº 186, de 09/11/2014, da Casa Civil do Presidência da República e Portaria nº 143, de 27/06/2012, do Diretor Geral da Imprensa Nacional, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratada firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmada em **02 de Dezembro de 2013** integrante da Processo Administrativo **6/2013-85SEPLAN** – Contratação Direta, com amparo no art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 05 do MARE, de 21/07/95, bem como as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de 12 (doze) meses e a alteração contratual no valor de R\$ 57.368,93 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09, e Portaria nº 283, de 23.12.2013.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040120	PUBLICAÇÃO DOU	CONTRIMETRO	1.889,00	30,370	57.368,93
VALOR GLOBAL R\$					57.368,93

Parágrafo Único:

Fica assegurada ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interposição judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício: 2015 Classificação Institucional: 1601 – Fundo Municipal de Educação Classificação Funcional: 12.122.1203.2.083 – Manutenção das Ativ. Operacionais e administrativas do Ensino Básico Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica Subelemento: 33.90.39.90 Serv. de Publicidade Legal

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília-DF.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere a presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 30 de Outubro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
 CONTRATANTE

PR-IMPRESA NACIONAL
 CNPJ 04.196.645/0001-00
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.
 Robson dos Santos Costa
 CPF: 188.039.882-49

2.
 Wagner Otávio Alves Nicolini
 CPF: 895.681.506-25
 Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N,
 PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130601

O Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por **LEILA MARIA LOBATO DE ARAÚJO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PR-IMPRESA NACIONAL**, inscrito(a) no CNPJ 04.196.645/0001-00, com sede na SIG QUADRA 06 LOTE 800 S/N, SETOR GRÁFICO, Brasília-DF, CEP 70610-460, representada por **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 380252 SSP/DF e CPF nº 052.028.333-34, residente e domiciliado nesta capital, nomeado por meio da Portaria nº 186, de 09/11/2014, da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27/06/2012, da Diretoria-Geral da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em **02 de Dezembro de 2013** integrante do Processo Administrativo **6/2013-05SEPLAN** – Contratação Direta, com amparo no art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 05 do MARE, de 21/07/95, bem como as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de 12 (doze) meses e a alteração contratual no valor de R\$ 57.368,93 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09, e Portaria nº 283, de 23.12.2013.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040120	PUBLICAÇÃO DOO	CERTIFICADO	1.899,00	30,370	57.368,93
VALOR GLOBAL R\$					57.368,93

Parágrafo Único:

Fica assegurada ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interposição judicial ou extrajudicial, seja a que titula for.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício: 2015 Classificação Institucional: 1601 – Fundo Municipal de Educação Classificação Funcional: 12.122.1203.2.083 – Manutenção das Ativ. Operacionais e administrativas do Ensino Básico Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Subelemento: 33.90.39.90 Serv. de Publicidade Legal**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília-DF.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

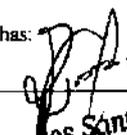
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

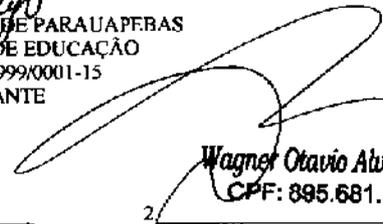
PARAUAPEBAS - PA, 30 de Outubro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


PR-IMPRESA NACIONAL
CNPJ 04.196.645/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
Robson dos Santos Costa
CPF: 288.033.882-49

2. 
Wagner Otavio Alves Nicolini
CPF: 895.681.508-25

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000